



Resolução nº03/2023 de 06 de Março de 2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, através de sua presidente Marina Rivalta Donda Candolo, no uso de suas atribuições, com o fundamento na legislação que rege o SUS e,

CONSIDERANDO

- Apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS) do ano 2024.
- Apresentação do Relatório Anual Saúde (RAS) do ano 2022.

Resolve

Artigo 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS) do ano 2024.

Artigo 2º - Aprovar o Relatório Anual Saúde (RAS) do ano 2022.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uchoa, 06 de Março, 2023


Marina Rivalta Donda Candolo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde